

PORTARIA 2965/2015

“Designa Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Lei Municipal nº.583/2006 criou o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Considerando que há a necessidade de se nomear um servidor como gestor do FMAS;

Considerando que pela Lei Municipal nº. 583/2006 o responsável como gestor do FMAS é o serviço de assistência social do Município;

Considerando que quem responde pelo serviço de assistência social do Município é a Assistente Social, Sra. Mariluzia Navarro Ananias de Souza,**resolve:**

Art.1º. Fica designada a servidora pública, Sra. Mariluzia Navarro Ananias de Souza, assistente social efetiva do Município, carteira de identidade nº. MG-3.510.579, CPF nº. 633.939.726-34, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município (FMAS)

Parágrafo único – Compreende como atribuição da função de gestora do FMAS todos os atos relativos à gestão administrativa e financeira do respectivo fundo, devendo a mesma assinar como ordenadora de despesa.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 09 de março de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal